



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Fica inserido o § 8º ao Art. 113, do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§ 8º Fica instituída a Área de Especial Interesse Histórico e Paisagístico nas seguintes regiões do município de Sorocaba:

- I - Mosteiro de São Bento e seu entorno, delimitado pelas vias Rua Cesário Mota, Praça Frei Baraúna, Rua Dr. Arthur Martins e Largo São Bento;
- II - Palacete Scarpa, delimitado pela Rua Dr. Álvaro Soares e Rua Souza Pereira;
- III - Teatro São Rafael, localizado na Rua Brigadeiro Tobias;
- IV - Complexo do Chalé Francês, compreendendo a área entre a Avenida Dr. Afonso Vergueiro, Rua Dr. Álvaro Soares e Praça Jardim Maylask.

a) Área de Especial Interesse Histórico e Paisagístico terá como diretrizes:

I - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico:

Garantir a proteção do patrimônio arquitetônico, impedindo alterações que comprometam suas características originais;

Incentivar a revitalização dos imóveis históricos, priorizando usos compatíveis com sua preservação e identidade cultural;

Estabelecer normativas para projetos de restauração e conservação, alinhadas às diretrizes de preservação cultural.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Valorização Paisagística e Infraestrutura Urbana:

Promover o reordenamento urbanístico das vias, praças e áreas públicas circundantes, com foco na acessibilidade universal, sustentabilidade e paisagismo harmonioso;

Determinar que a concessionária de energia elétrica atenda imediatamente às solicitações de remoção, remanejamento ou adequação de postes e fiações que comprometam a visibilidade ou a integridade dos prédios históricos;

Implementar áreas verdes e mobiliário urbano que dialoguem com a estética histórica das áreas protegidas;

Incentivar o uso de iluminação pública com características que valorizem a arquitetura e a paisagem local.

3 - Promoção do Turismo Cultural e da Educação Patrimonial:

Estimular parcerias público-privadas para a criação de roteiros integrados de turismo cultural, conectando os pontos históricos contemplados;

Incentivar a realização de eventos culturais e artísticos que promovam a ocupação responsável e a valorização das áreas públicas;

Promover programas educativos voltados à conscientização da população sobre a importância da preservação do patrimônio histórico..

4 - O Poder Executivo regulamentará os limites e condições específicas para a implementação das diretrizes previstas nesta emenda, incluindo incentivos fiscais e financeiros para proprietários e investidores comprometidos com a preservação do patrimônio histórico.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda busca proteger e valorizar o patrimônio cultural, histórico e paisagístico de Sorocaba, assegurando a preservação de marcos importantes da identidade local: o Mosteiro de São Bento, o Palacete Scarpa, o Teatro São Rafael e o Complexo do Chalé Francês. Essas áreas são ícones da memória coletiva da cidade e sua valorização é fundamental para o fortalecimento do turismo cultural e a melhoria da qualidade urbana.

A criação da Área de Especial Interesse Histórico e Paisagístico atende aos princípios constitucionais dispostos no art. 216 da Constituição Federal, que estabelece o dever do poder público em proteger o patrimônio cultural, e no art. 182, que prevê o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Além disso, está alinhada ao objetivo de fomentar a sustentabilidade e o turismo cultural, gerando benefícios econômicos e sociais para o município.

Ao incluir diretrizes específicas, como a remoção de postes e fiações que interferem na paisagem histórica, a promoção de infraestrutura adequada e a integração de roteiros culturais, a proposta garante que o espaço urbano seja funcional, acessível e visualmente harmonioso.

Essa medida também incentiva parcerias estratégicas e promove o engajamento da comunidade na preservação do patrimônio local.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que fortalece o compromisso do município com o passado e projeta um futuro urbano sustentável, harmonioso e economicamente dinâmico.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/12/2024 01:19
Checksum: 1CF5F1704A43D2B3835100B412460F924AA058BDDE0AD2BF2A8490A0B95F5C42

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/12/2024 12:18
Checksum: E2CC327D923D176224C3147A5F8528D9045AF1A6AD632B5F79828445B0C443FC

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 20/12/2024 13:51
Checksum: 9EA3F65A1F26E249FBFB28DF10B25FBE9F3A14B283177AE62E14F767BEBDFDFB

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 21/12/2024 07:56
Checksum: 704D19A2CA625CC38B41E4A2889AAF0F9F315E6D3863626B3BA2035CF69F243D

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/12/2024 00:50
Checksum: B9015E38827D9E26CCFC473C3A71FA56AB5C01D1827A9B257BCE4618870EEC68

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/12/2024 20:18
Checksum: 10126839ECE74D1B6F8A4F32F0192EFFAC002BA01052CC13F5CB3087E1493A60

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 23/12/2024 01:49
Checksum: F65EB2C0F07D6690A464E604ECBAFFDCDDE93C1A94E8A267B0CB6AF7EB381016

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/12/2024 10:46
Checksum: EC60674B2B80ED2C2589074DB1006C763EA7845F5D8BB069B44E4FBE5800E7A2

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 23/12/2024 10:51
Checksum: 5FDB3520AFFAD9A80BCCD9C61E4D88B1ADC223BE0FAA31A1B1CB86A3D2B88FA6

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 23/12/2024 10:54
Checksum: 8AD812522535C3346C74ABDC04CE0199835030FFA4B374241F190469836FFA71

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/12/2024 10:57
Checksum: D6AF875868EE368F7A1285BF5206AA528B2DAC5149AB1D13950C15E1DCE89D33

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 23/12/2024 12:38
Checksum: 75F9442E5B12306C133136BD54E3FDA4E322FEB668EB624D813FF78321E74306

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/12/2024 13:38
Checksum: 5501B80D55B8441CAFFABB73D8156F5AC1223357C5FA02DFF8636396B180FFBF

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 23/12/2024 13:53
Checksum: 0285DB100D08E15873F071CAFC47D0A9580C5B037916E88EAFDB448D93515224

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/12/2024 14:51
Checksum: 9BCE55596ECA5B4183FDC368678C812ECCDAD3F03828005835DC68E43B3AFC7F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/12/2024 17:09

Checksum: **4CC9AE6459DDF015613BFE97D61B09A008B3EE807AB14FE93272E6ED5555198B**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:22

Checksum: **6A8436BAA25F1861E6F8A88843BA8C1E746BAE01A043B0E9A0D8D0D516C35888**

